



PORTARIA N. 1950/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 1801/2025, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e suas Câmaras Temáticas;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 1804/2025, a qual designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a nomeação de Leandro do Nascimento Rocha para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre, por intermédio termos do Decreto n.º 13.335-P, de 8 de abril de 2026, disponibilizado do Diário Oficial do Estado do Acre n.º 14.242-A, de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002345-61.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI n.º 1804/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
XVIII – Leandro do Nascimento Rocha, presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar do dia 08 de abril de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 12 de maio de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente